



EDITAL N.º 48/2025/GAP

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

ANDRÉ EMANUEL BENTO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto na alínea t), n.º 1 do artigo 35.º em conjugação com o estatuído no artigo 56.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua **reunião ordinária de 7 de novembro de 2025**.

Paços do Município da Batalha, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

André Emanuel Bento Sousa



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
1.Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal	Aprovado	Unanimidade
2.Envio da documentação relativa às reuniões da Câmara Municipal por correio eletrónico	Aprovado	Unanimidade
3.Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro	Aprovado	Maioria
4.Representação do Município da Batalha em Entidades Externas	Aprovado	Maioria
5.Alteração da movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município da Batalha	Aprovado	Unanimidade
6.Fundo de Maneio – Ano 2025	Aprovado	Unanimidade
7. 32.º Encontro de Batalhenses em Paris – Deslocação de Comitiva de Representantes da Batalha	Aprovado	Maioria
8.Alteração da Comissão de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha – Regulamento n.º 1054/2022	Aprovado	Maioria
9.Designação dos órgãos sociais da empresa municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.”	Aprovado	Maioria
10.Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal	Aprovado	Maioria
11.Utilização do Campo de Futebol Sintético, Pavilhão Desportivo da Golpilheira e do Pavilhão Gimnodesportivo da Batalha pelas associações UDB – União Desportiva da Batalha; CRG – Centro Recreativo da Golpilheira e BAC – Batalha Andebol Clube	Aprovado	Unanimidade
12.Aprovação da minuta da 2.ª adenda ao Contrato de Financiamento – Beneficiário Final - Reforma RE-r01: Reforma dos cuidados de saúde primários - Investimento C01-i01 – Cuidados de saúde primários com mais respostas - Submedida i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidade de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB - Projeto n.º 4430	Aprovado	Unanimidade